MATRÍCULA	FICHA
141.691	01

2.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 12 de novembro de 2014.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO n.° 41 do BLOCO 01 – localizado no 4º pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAKANOS II,** situado na Rua Projetada n.º 110, do loteamento denominado BAIRRO DOS AMARAIS, neste Município e Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de sala, hall de circulação, cozinha, área de serviço, 2 (dois) dormitórios e banheiro. Possuindo as seguintes áreas: área privativa de 49,080m², área comum de 39,494m², perfazendo área total de 88,574m², sendo destes 55,768m² em áreas aprovadas/edificadas e 32,806m² em áreas descobertas, correspondendo uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,004545 (0,4545%). Confronta pela frente, com o recuo frontal da construção; pelo lado direito, com o recuo lateral direito da construção; pelo lado esquerdo, parcialmente com o hall e parcialmente com o recuo lateral esquerdo da construção e pelos fundos, com o apartamento de final 02.

PROPRIETÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n.º 139.908, 139.911, 139.912, deste Serviço Registral e **R.05** da matrícula n.º 139.915, desta Serventia, nesta data (instituição de condomínio). **Protocolo n.º 314705 em 30/10/2014.**

Campinas, **12 de novembro de 2014**. Eu, _____ (Sidnei Ferreira Leite), Escrevente.

Protocolo n.º 314705 em 30/10/2014.

AV.01/141.691: RESTRIÇÕES: De acordo com a **AV.01 da matrícula n.º 139.915,** datada de 20 de fevereiro de 2014, procede-se a presente averbação à vista do título mencionado no R.2 e Av.3 da matrícula n.º 137.803, deste Serviço Registral, para **destacar** que o imóvel da matrícula n.º 139.915, desta Serventia, constituí patrimônio do fundo a que se refere o caput do artigo 2º da Lei n.º 10188 de 12/02/2001, administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, como agente gestor e destina-se ao programa instituído pela referida lei, incidindo sobre o imóvel, as seguintes restrições: **I** – não integra o ativo da CEF: **II** – não responde direta e indiretamente por qualquer obrigação da CEF; **III** – não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** – não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; **V** – não é passível de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiado que possam ser; e, **VI** – não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

Campinas, **12 de novembro de 2014**. Eu, _____ (Sidnei Ferreira Leite), Escrevente.

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO CADAMURO MAIDA, liberado nos autos em 17/08/2020 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021021-37.2018.8.26.0114 e código b5EBR6fw.

2º OFICIAL DE IMÓVE
Rua: Genera
-- CAMPI

MATRÍCULA 141.691 | FICHA 01 VERSO

Prenotação n° 333.385 de 13/07/2016.

R.2/141.691 – VENDA E COMPRA – Por instrumento particular com força de escritura pública na forma do artigo 61 da Lei 4380/64, **artigos 2º e 8º parágrafo 1º" da Lei 10.188/01** cuja a integra é: "**Os compradores ficam impedidos de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula pelo prazo de 24 meses, a contar da assinatura do contrato" e da Lei 11.977/09**, operação de venda e compra de bem imóvel com obrigações, parcelamento e alienação fiduciária em garantia ao Sistema Financeiro da Habitação no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos FAR, firmado em Campinas/SP, aos 21 de outubro de 2014, a proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede Na Brasília/DF no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾ , inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, na qualidade de administradora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR** , constituída conforme artigo 2º da Lei 10.188/01, **VENDEU** o imóvel desta matricula á **VANESSA GONÇALVES AMBROSIO**, brasileira, solteira, nascida em 28/09/1985, diarista, portadora do RG nº 458833290-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 357.673.028-12, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Osvaldo Rodrigues, nº 32. Pelo valor de R$ 76.000,00, Dispensada a apresentação das Certidões previstas no art. 47 da Lei nº 8.212/91, nos termos do artigo 2º, parágrafo 6º da referida Lei. Analisado por Bruna Matos Nespoli Marchesi. Campinas, 26 JUL 2016
O Oficial Substituto Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação n° 333.385 de 13/07/2016.

R.3/141.691 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular objeto do registro anterior R.2 a adquirente , já qualificada, aliena fiduciariamente o imóvel desta matricula ao **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede Na Brasília/DF no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾ , inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, na qualidade de administradora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR** , constituída conforme artigo 2º da Lei 10.188/01, o imóvel alienado fiduciariamente neste instrumento constitui patrimônio do FAR, para garantia da dívida no valor de R$ 76.000,00 pagável no prazo de amortização de 120

(continua na ficha 02)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO CADAMURO MAIDA, liberado nos autos em 17/08/2020 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021021-37.2018.8.26.0114 e código b5E3B5fW

DE REGISTRO
EIS DE CAMPINAS
al Osorio nº883
INAS-SP --

MATRÍCULA 141.691 | FICHA 02

2.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

meses em prestações mensais e sucessivas obtidas junto ao FAR, pelo sistema de amortização constante: SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 21/11/2014, com as demais clausulas e condições constantes do título. Prazo de carência, conforme estabelecido no artigo 26, §2º da Lei 9.514/97 de 30 dias. Valor de avaliação do imóvel atribuído para fins de Leilão Público, é de R$ 76.000,00. A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei 9.514/97. **Ficam ratificadas as disposições legais descritas na averbação nº 01 desta matrícula com relação ao crédito constituído neste registro.**

Campinas, 26 JUL 2016 O Oficial Substituto
Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 377.081 de 30/07/2020.

Av.04/141.691 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000329841, encaminhado aos 30/07/2020, pelo Escrivão/Diretor Simoni Magalhães de Andrade Bonelli, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 1021021-37.2018.8.26.0114 em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMINIO RESIDENCIAL TAKANOS II, inscrito no CNPJ sob nº 21.946.336/0001-11, e como **executado** VANESSA GONÇALVES AMBROSIO, inscrita no CPF nº 357.673.028-12, foi procedida a **PENHORA** de **100% dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 24.512,16, ficando nomeado como depositária Vanessa Gonçalves Ambrosio. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.
Selo digital nº 123851321BJ000162378HP20M.

Campinas, 11 de agosto de 2020. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO CADAMURO MAIDA, liberado nos autos em 17/08/2020 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021021-37.2018.8.26.0114 e código b5EBR6fw.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 377081

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação juridica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 11/08/2020 .

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)

Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib.Just.:	ISS:			
R$ 32,97	R$ 9,37	R$ 4,83	R$ 1,74	R$ 2,26	R$ 1,74	R$ 1,58	R$ 1,58	R$ 56,07

Selo digital nº [123851391BU000162377FB20U] [123851321BJ000162378HP20M] - Para consulta, acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO CADAMURO MAIDA, liberado nos autos em 17/08/2020 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021021-37.2018.8.26.0114 e código b5EBR6fw.